

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 017/2019-GAB/DPG, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**  
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELA RODRIGUES MELO, C.P.F. nº 704.396.132-72, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 416361

**PORTARIA Nº. 018/2019-GAB/DPG, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**  
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÚLIA TAMIRES FEITOSA SABÁ, C.P.F. nº 007.694.032-20, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Núcleo do Interior, Código GEP-DAS-011.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 416371

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 402/19 – DPG EM, 14/03/2019.**

Conceder 60 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula 55588713/ 1, referente ao triênio 2000/2003, período 21/10/2019 a 19/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 416017

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 082/2019-GAB/DPG, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública MARCELA RODRIGUES MELO, ocupante do cargo de Assessora Jurídica de Defensoria, para exercer suas funções junto à Defensoria Pública de Altamira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 416366

**PORTARIA Nº. 083/2019-GAB/DPG, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**  
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública JÚLIA TAMIRES FEITOSA SABÁ, ocupante do cargo de Secretária de Núcleo do Interior, para exercer suas funções junto à Diretoria do Interior da Defensoria Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 416376

## JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

**Extrato de Contrato nº. 014/2019/TJPA // Partes: TJPA e a FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTA ROSA // CNPJ nº. 00.566.566/0001-85, Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2019/1259// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93// Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 363,51// Data da assinatura do contrato: 15/03/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJE/PA.**

Protocolo: 416152

## TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ

## OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de fevereiro de 2019, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº 58.579**

(Processos nº. 2008/50029-5)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de admissão de servidor temporário celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e MARCELO NEVES SEGUIN DIAS.

**ACÓRDÃO Nº 58.580**

(Processo nº. 2009/52216-9)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

**Impedimento:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(art. 178 do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria nº. 0130, de 06/02/2002, em favor de MIGUEL FELIZOLA DA SILVA, dependente da ex-segurada Maria Raimunda Pinto da Silva.

**ACÓRDÃO Nº 58.581**

(Processo nº. 2009/52420-0)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria nº. 995, de 26/11/2002, em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS MONTELO e FRANCINALDO GUEDES MONTELO, dependentes da ex-segurada Maria Lindete Guedes Montelo.

**ACÓRDÃO Nº 58.582**

(Processo nº. 2011/51824-4)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL.

**Requerente:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução nº. 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata dos atos de admissão de pessoal referente aos contratos de servidores temporários celebrados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – DANIELE DA SILVA PAIXÃO, ANA PAULA LIMA ALVES, FABIO RODRIGUES DE SOUZA, EDILSON SOUZA DOS REIS, PEDRO ALVES DE MELO JUNIOR, EIVANDRO JULIÃO DUARTE DE ALMEIDA, MARIA MARGARIDA DA SILVA BARBEDO COUTO SILVA, OSVALDO MARTINS SENA, PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS, MIGUEL MENDES BARBOSA FILHO, ALDENOR DE SOUZA FERREIRA, ROBERTT GLEYSON DA SILVA NOGUEIRA, ROSILENE SILVA NASCIMENTO, EMANUEL MARAVILHA SANTIS, WEBERT JUNIOR LEANDRO OLIVEIRA, MELQUES RESPLANDES DE ARAUJO, JOSÉ DOMINGOS CORRÊA DA SILVA, JAIRO FERREIRA CHAVES, RAIMUNDO MARTINS FERREIRA, ANDRÉIA SILVA DA CONCEIÇÃO, DAVI RODRIGUES DE SOUSA, JOSMERO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CLEANE CASTRO DA SILVA, IVANILDE DURAN GARCIA, EDILSON COSTA BARROS, FERNANDA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES ALCÂNTARA, UENERDÉSIA REGIS ALVES, JAIRO PEDRO GOMES, GILVAN RIBEIRO BORGES, REGINO PERES DE OLIVEIRA, DOMINGOS ALVES DOS SANTOS SOUSA, FABIULA RIBEIRO PAIXÃO e MARILIA DE ALMEIDA CARDOSO.